



INDICAÇÃO N.º 33/2024

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal dispor sobre a isenção para atletas de baixa renda, do pagamento de inscrições em corridas, caminhadas, pedais e ciclismo, realizadas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

. A isenção promove a inclusão social, permitindo que atletas de todas as classes econômicas participem de eventos esportivos. Sem essa barreira financeira, indivíduos de baixa renda podem se engajar em práticas saudáveis, ampliando a diversidade nas competições e atividades esportivas.

Esportes como corrida, caminhada e ciclismo são formas eficazes de promover a saúde física e mental. A isenção de taxas estimula a adesão desses atletas, incentivando hábitos saudáveis, redução de sedentarismo e prevenção de doenças.

A isenção de taxas de inscrição reflete um compromisso com a equidade. Ela cria condições mais justas, permitindo que todos os atletas, independentemente de sua condição financeira, tenham acesso a oportunidades de participação em eventos esportivos.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Outubro de 2024.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador